

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 70 EM 27 AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, atendendo o disposto na Lei Nº 1.597/2015, alterada pela Lei Nº2.078 de 14 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação de Jequié, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do PME:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miriam Oliveira Rotondano
Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
Vanuza de Santana Lago
Marivone Silva de Oliveira Pimentel
Sara Oliveira Rodrigues
Sara Evangelista da Conceição Soares
Cláudia Pereira da Silva Santos
Marcia Lima Xavier

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vitória Maria Brandão
Josinéia dos Santos Moreira

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lucas Marconi Tavares
Rosicleide Nascimento Silva

IV. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES

Caroline Moraes Brito
Danilo Pereira Santos

V. REPRESENTANTES DO CACS-FUNDEB

Janice Reis de Araújo
Hosana Lima de Santana Bárbara

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ana Paula de Souza Almeida
Thais Gomes Carneiro

VII. REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

Thaiza de Farias Pereira
Jeiza Santos Vidal Rabello

VIII. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Souza
Gilvan Souza Santana

IX. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –

UESB

Ubirajara Couto Lima
Conceição Maria Alves Sobral

X. REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Leda Sampaio Pereira
Rosemeire Barbosa Barreto

XI. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA

Fábio Jesus dos Santos
Elane Nardotto Rios Cabral

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021